



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0680, de 23 de abril de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 019-GABIR, datado de 16.04.2014,

RESOLVE

prorrogar até 02.06.2014, a vigência da Portaria nº 469, de 20.03.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor